

de Aparecida do Taboado - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 2ª Zona, Aparecida do Taboado - MS, decisão unânime e de acordo com o parecer". 2) Processo no 18/85 - Classe XIV - Representação do Dir. Geral - Propõe a indicação da Jura Cível da Comarca de Três Lagoas - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 9ª Zona, Três Lagoas - MS. - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram a 1ª Jura Cível da Comarca de Três Lagoas - MS, para responder pelo serviço eleitoral da 9ª Zona, unânime e de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. O para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Presidente.

mm!

Ata no 470 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Leão Neto do Carmo, Gilberto da Silva Castro, José Augusto de Souza, José Ancy Cardoso Gonçalves, Wilson Maria Loubet, Luiz Calixto de Barros e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão publicando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente o Des. Presidente deu por aprovada a Resolução no 38. A seguir, passou-se aos julgamentos: 1) Processo no 206/84 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 2ª Zona - Bandeirantes - MS indica a Srta. Amélia Gomes de Aguiar, para servir como Preparadora Eleitoral do município de Jaraguari - MS, em virtude do antigo Preparador Sr. Braundo da Silveira não mais residir nesse município. Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Exoneraram o antigo Preparador Eleitoral do município

de Jaraguari, Sr. Evandro da Silveira e nomearam para o mesmo cargo, a Srta. Amélia Gomes de Aguiar. Decisão unânime e conforme o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." 2) Processo nº 015/85 - Classe XIV - Juiz Eleitoral da 18ª Zona Dourados - MS, indica o Sr. Moair Vieira de Mattos, para servir como Preparador Eleitoral do Distrito de Macaúba - MS, em virtude do pedido de exoneração do Sr. Odemar Ferreira de Mattos - Relator: Des. Geral Bernardino de Souza - Decisão: "Deferiram o pedido de exoneração do Preparador Eleitoral do Distrito de Macaúba, 18ª Zona Eleitoral, Sr. Odemar Ferreira de Mattos e nomearam em substituição para o cargo o Sr. Moair Vieira de Mattos. Decisão unânime e conforme o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral." Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aclamada conforme, foi assinada pelo Presidente.

Ata nº 471 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e cinco às dezesseis horas e trinta minutos reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Geral Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Leão Neto do Carmo, Gilberto da Silva Castes, José Augusto de Souza, José Arcy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Bastos e Antônio Carlos Rodrigues Ramorri, Procurador Regional Eleitoral substituto. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, o Des. Presidente passou à assinatura da Resolução nº 38 e em seguida lida e assinado o Termo de Posse do Dr. Gilberto da Silva Castes, como membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral. A seguir,